



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DO VEREADOR CAPITÃO ALENCAR E ELISMAR GONÇALVES

PROJETO DE LEI Nº 012/2022 – 15/02/2022

Autores: Capitão Alencar e Elismar Gonçalves

Ementa: Dá denominação ao Prédio Público no Povoado da Tapera, área ribeirinha – **Anexo Escolar Thassio Rangel Pereira Lima.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA aprova e o Senhor Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O Anexo do Prédio Público localizado na Avenida Principal no Povoado da Tapera, na área ribeirinha, passa a ter a seguinte denominação **Anexo Escolar Thassio Rangel Pereira Lima.**

Art. 2º Deverá ser aposta em local de destaque placa alusiva com o nome do homenageado.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Vereadores,

Apresento para a apreciação de Vossas Excelências, proposição que tem como finalidade atender a um pedido da comunidade do Povoado da Tapera que quer prestar uma homenagem a um jovem que foi morador daquela comunidade, mas precocemente veio à falecer, a comunidade escolar de forma justa resolveu homenagear o jovem Thassio Rangel, como forma de reconhecer que ele deixou marcas singulares durante sua trajetória escolar.

Ressalta-se que aquela instituição quando comparada com outras escolas municipais, possui capacidade para atender um quantitativo superior de alunos, funcionando com 230 estudantes, do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental. A diretora da escola destaca que a partida precoce, ainda na infância de Thassio Rangel abalou a comunidade escolar e todos que lhe rodeavam, sendo assim, como um grande aluno e talentoso que era, a figura Thassio Rangel representa a criança enquanto ser social: ativa, participativa e criativa.

Sala das Sessões, em 15 de fevereiro de 2022.

JOSÉ JOSINALDO DE ALENCAR LIMA
Vereador **CAPITÃO ALENCAR**

ELISMAR GONÇALVES

Vereador
cas